

PORTARIA MUNICIPAL Nº 024 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** a servidora pública deste município, **ARLETE RODRIGUES DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Público, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo **13/02/2008 a 13/02/2013**, tendo **início em 15/01/2015 e término em 14/04/2015** nos termos do artigo 99º da Lei Municipal 775/2008.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 15 de Janeiro de 2.015.

Cristóvão Masson

Prefeito Municipal